



ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ 83.528.638/0001-27

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2021 de 12 de julho de 2021.

“DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.”

SILVIO KIZEMA, Presidente da Câmara de Vereadores de Major Vieira (SC), no uso de suas atribuições regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Major Vieira aprovou, e a Mesa Diretora promulga nesta data o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Major Vieira, relativas ao exercício de 2017, considerando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, no processo PCP 18/00398813 – TCE/SC.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Major Vieira, 12 de julho de 2021.

SILVIO KIZEMA – Presidente da Câmara

OSNILDO RICARDO DA CRUZ – Vice-Presidente

SOLEIMA APARECIDA DE OLIVEIRA – 1ª Secretária

LAERCIO SOBCZACK – 2º Secretário

Em: 13 de julho de 2021.
Maryell Rêgo Toth - funcionário